



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Paraíso/MA.

2 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O fornecimento de medicamentos é essencial para a manutenção da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA, e cabe ao ente público assegurar o seu acesso a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal.

2.2. A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME apresenta os medicamentos que devem ser ofertados em todos os níveis de atenção e nas linhas de cuidado do SUS. A aquisição de medicamentos é de extrema importância ao município para o devido abastecimento dos serviços de saúde, como as Unidades Básicas de Saúde, a Farmácia Básica Central do município, onde é realizado a dispensação desses medicamentos aos pacientes em geral atendidos pelo Sistema Único de Saúde SUS.

2.3. Os medicamentos de uso comum ocupam papel fundamental no cuidado em saúde e sua prescrição finaliza a maioria das consultas médicas em atenção primária, podendo estar presentes em até 80% delas, dependendo do contexto. Dessa forma, ainda que haja incentivo para inserção de outras alternativas terapêuticas no Sistema Único de Saúde (SUS), sabe-se que os medicamentos são a principal forma de resolver os problemas de saúde identificados nas Unidades Básicas de Saúde, com grande importância nos custos do processo de cuidado.

2.4. Os medicamentos de Controle Especial são essenciais para garantir que a instituição de saúde atenda de forma eficaz, segura e responsável às necessidades terapêuticas de pacientes com condições graves e complexas. Esses medicamentos, frequentemente classificados como psicotrópicos, anestésicos ou opioides, têm um papel vital no tratamento de transtornos psiquiátricos, controle de dores intensas, epilepsia e outros distúrbios debilitantes. Sem a oferta adequada e regulamentada desses fármacos, os pacientes podem sofrer agravamento de suas condições, o que impacta não só a qualidade de vida, mas também os custos do sistema de saúde a longo prazo;

2.5. Portanto torna-se imprescindível o Registro de Preços para fornecimento de medicamentos de uso comum destinados a assistir Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:



3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, que antecede este Termo de Referência.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1.1.** Consistem-se como requisitos da contratação todas as obrigações estabelecidas, sem prejuízo das demais disposições do Edital de Licitação e seus anexos, dos quais podemos destacar:
 - 4.2.** Fornecimento de medicamentos constantes de tabela oficial;
 - 4.3.** Aplicação de percentual de desconto sobre os preços da tabela oficial;
 - 4.4.** Produtos devidamente registrados na Anvisa, com prazo de validade mínimo de 12 meses no momento da entrega;
 - 4.5.** Embalagem hospitalar ou farmacêutica, conforme especificação;
 - 4.6.** Entrega parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
 - 4.7.** Cumprimento integral da RDC nº 301/2019 (Anvisa) e demais normativos sanitários;
 - 4.8.** Sustentabilidade: exigência de fornecedores com boas práticas de descarte e logística reversa de embalagens, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Base legal: Art. 18, §1º, III da Lei nº 14.133/2021.
 - 4.8.1.** Cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme instrumento convocatório.

5 DO VALOR ESTIMADO:

5.1 O valor estimado para o atendimento das despesas da futura contratação foi determinado através de Pesquisa de Mercado, realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, utilizando-se dos parâmetros definidos pelo Art. 23 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2 Dessa maneira, procedeu-se à análise dos preços praticados no mercado, a fim de estimar o valor da pretensa contratação. Para a obtenção do preço estimado, adotou-se o método da média aritmética de três valores coletados na pesquisa de preços, observando os parâmetros legais mencionados, juntamente com as memórias de cálculo e demais documentos que subsidiaram o levantamento;

5.3 Face ao exposto, identificou-se o valor estimado de **ORÇAMENTO SIGILOSO (Conforme Art. 24 da lei nº 14.133/2021 bem como justificativa do Termo de Referência)**, conforme apurado no Relatório de Pesquisa de Mercado e no respectivo Mapa de Apuração;

5.4 Os preços propostos deverão ser completos e incluir todos os custos necessários à execução do objeto, abrangendo materiais, mão de obra, tributos, encargos, transporte, deslocamento e



demais despesas diretas e indiretas, salvo disposição legal em contrário. O valor deverá incluir também o frete e a entrega no endereço indicado neste Termo de Referência.

6 DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

-> **ITEM EXCLUSIVO** – em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

-> **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

6.2. Os itens descritos que contém a marcação “*****” são considerados medicamentos de controle especial;

6.3. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFLINA 5 MG	Frasco	2500	Orçamento Sigiloso	
2	ACETASOLAMIDA 500MG	Comprimido	250	Orçamento Sigiloso	
3	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG	Ampola	250	Orçamento Sigiloso	
4	ACETATO DE RETINOL	Unidade	100	Orçamento Sigiloso	
5	ACETILCISTEINA 40MG/ML 100 ML FRASCO	Unidade	1000	Orçamento Sigiloso	
6	ACICLOVIR 200 MG	Comprimido	1500	Orçamento Sigiloso	
7	ACICLOVIR CR. DERM. 10 G	Tubo	1000	Orçamento Sigiloso	
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	Unidade	3000	Orçamento Sigiloso	
9	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	Comprimido	5000	Orçamento Sigiloso	
10	ÁCIDO ASCÓRBICO 1G, 5ML INJ	Ampola	18000	Orçamento Sigiloso	
11	ÁCIDO FOLICO 15 MG	Comprimido	13500	Orçamento Sigiloso	
12	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	Unidade	53250	Orçamento Sigiloso	
13	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Unidade	17750	Orçamento Sigiloso	
14	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250/5ML, INJ	Ampola	2000	Orçamento Sigiloso	
15	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ. CX C/100A	Caixa	30	Orçamento Sigiloso	
16	AEROLIN NEBULES SOLUÇÃO NEBULIZAÇÃO 2,5M	Caixa	100	Orçamento Sigiloso	
17	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	Ampola	10000	Orçamento Sigiloso	
18	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	Frasco	4500	Orçamento Sigiloso	



19	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML SUSPENSÃO	Unidade	3600	Orçamento Sigiloso
20	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	Unidade	7200	Orçamento Sigiloso
21	ALBUMINA HUMANA 200G/L; 50 ML	Frasco	50	Orçamento Sigiloso
22	ALEDRONATO DE SÓDIO 70 MG	Comprimido	1000	Orçamento Sigiloso
23	ALOPURINOL 100 MG	Comprimido	3600	Orçamento Sigiloso
24	ALOPURINOL 300 MG	Comprimido	300	Orçamento Sigiloso
25	ALPRAZOLAM 1MG *****	Unidade	4800	Orçamento Sigiloso
26	ALPRAZOLAM 2MG *****	Unidade	7200	Orçamento Sigiloso
27	AMBROXOL 15MG/ML 100 ML FRASCO	Unidade	3300	Orçamento Sigiloso
28	AMBROXOL 30 MG/ML 100 ML FRASCO	Unidade	3850	Orçamento Sigiloso
29	AMICACINA 100MG/2ML AMP INJ	Ampola	150	Orçamento Sigiloso
30	AMICACINA 500MG/2ML AMP INJ	Ampola	300	Orçamento Sigiloso
31	AMINOFILINA 240MG/10ML INJ. CX 100AMP	Caixa	10	Orçamento Sigiloso
32	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50	Comprimido	2000	Orçamento Sigiloso
33	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50	Frasco	1500	Orçamento Sigiloso
34	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50 COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Frasco	500	Orçamento Sigiloso
35	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO 120ML	Unidade	2000	Orçamento Sigiloso
36	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	Unidade	50000	Orçamento Sigiloso
37	AMOXICILINA+CLAVULANOTO 875+125 MG COMP	Unidade	5700	Orçamento Sigiloso
38	AMOXICILINA+CLAVULANOTO 400MG/5ML+57MG/M	Unidade	600	Orçamento Sigiloso
39	AMPICILINA 1.00MG AMP INJ	Ampola	2000	Orçamento Sigiloso
40	AMPICILINA 500 MG	Capsula	22680	Orçamento Sigiloso
41	AMPICILINA 500MG AMP INJ	Ampola	2000	Orçamento Sigiloso
42	AMPICILINA SÓDICA 1G INJ. CX C/50AMP	Caixa	60	Orçamento Sigiloso
43	AMPICILINA+ SULBACTAM 3G INJ	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
44	ANLODIPINO 10 MG	Comprimido	15000	Orçamento Sigiloso
45	ANLODIPINO 5 MG	Comprimido	15000	Orçamento Sigiloso
46	ARGIROL	Unidade	60	Orçamento Sigiloso
47	ARIPIPRAZOL 10MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigiloso
48	ARIPIPRAZOL 15MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigiloso
49	ATENALOL 100 MG	Comprimido	3000	Orçamento Sigiloso
50	ATENOLOL 25 MG	Comprimido	6000	Orçamento Sigiloso
51	ATENOLOL 50 MG	Comprimido	6000	Orçamento Sigiloso
52	ATROPINA 0,25MG, AMP 1ML	Ampola	600	Orçamento Sigiloso
53	ATROPINA 0,50MG/ML INJ. CX C/100AMP	Caixa	30	Orçamento Sigiloso
54	AZITROMICINA 200MG/5ML 15 ML SUSPENSÃO	Unidade	1440	Orçamento Sigiloso
55	AZITROMICINA 40 MG/SUSP	Frasco	4000	Orçamento Sigiloso
56	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	Unidade	15000	Orçamento Sigiloso
57	AZITROMICINA 900 MG 22,5 ML SUSPENSÃO	Unidade	1200	Orçamento Sigiloso
58	BENZOATO DE BENZILA 100 ML LOÇÃO	Unidade	720	Orçamento Sigiloso
59	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG	Frasco	2000	Orçamento Sigiloso
60	BENZOTOP ANEST TOPICO	Caixa	100	Orçamento Sigiloso



61	BESILATO DE ATRACÚRIO 10MG AMP 25ML	Ampola	200	Orçamento Sigilosso
62	BICARBONATO DE SÓDIO 1 mEq	Ampola	2500	Orçamento Sigilosso
63	BIPERIDENO 2MG	Unidade	3000	Orçamento Sigilosso
64	BROMAZEPAM 3MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigilosso
65	BROMAZEPAM 6MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigilosso
66	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	Frasco	500	Orçamento Sigilosso
67	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML SOL	Frasco	200	Orçamento Sigilosso
68	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS SOL	Frasco	100	Orçamento Sigilosso
69	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	Unidade	5500	Orçamento Sigilosso
70	BROMOPRIDA 4MG/ML 20 ML FRASCO	Unidade	1000	Orçamento Sigilosso
71	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP 2ML INJ	Ampola	10000	Orçamento Sigilosso
72	BUDESONIDA 32 MCG	Frasco	50	Orçamento Sigilosso
73	BUPIVACAÍNA+GLICOSE 8% PES. CX C/40AMP.	Caixa	30	Orçamento Sigilosso
74	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	Ampola	8000	Orçamento Sigilosso
75	BUTILBROMETO DE ESCOPOLOMINA + DIPIRONA	Ampola	10000	Orçamento Sigilosso
76	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	Unidade	12000	Orçamento Sigilosso
77	CAPTOPRIL 50 MG	Comprimido	11000	Orçamento Sigilosso
78	CARBAMAZEPINA 200MG *****	Unidade	16800	Orçamento Sigilosso
79	CARBAMAZEPINA 400MG *****	Unidade	8000	Orçamento Sigilosso
80	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 125	Comprimido	800	Orçamento Sigilosso
81	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG	Comprimido	360	Orçamento Sigilosso
82	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	Unidade	12000	Orçamento Sigilosso
83	CARBONATO DE LÍTIO 450MG	Unidade	6000	Orçamento Sigilosso
84	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ 30G	Unidade	50	Orçamento Sigilosso
85	CARVEDILOL 25 MG	Comprimido	1000	Orçamento Sigilosso
86	CEFALEXINA 50 MG/ML	Frasco	3000	Orçamento Sigilosso
87	CEFALEXINA 250MG/5ML 60 ML FRASCO	Unidade	2200	Orçamento Sigilosso
88	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	Unidade	50000	Orçamento Sigilosso
89	CEFALOTINA 1G S/DILUENTE INJ.	Ampola	700	Orçamento Sigilosso
90	CEFEPINA 1G IV INJ	Ampola	500	Orçamento Sigilosso
91	CEFTRIAXONA 1 G	Ampola	1500	Orçamento Sigilosso
92	CEFTRIAXONA 1G S/DILUENTE INJ.	Ampola	3750	Orçamento Sigilosso
93	CEFTRIAXONA 1G S/DILUENTE INJ. COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Ampola	1250	Orçamento Sigilosso
94	CEFTRIAXONA 500 MG	Ampola	1500	Orçamento Sigilosso
95	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	Unidade	3500	Orçamento Sigilosso
96	CETOCONAZOL 20MG/G POMADA	Unidade	2300	Orçamento Sigilosso
97	CETOCONAZOL+BETAMETASONA+NEOMICINA POMAD	Unidade	2400	Orçamento Sigilosso
98	CETOPROFENO 100MG INJ IV AMP 2 ML	Ampola	4000	Orçamento Sigilosso
99	CETOPROFENO 150MG COMPRIMIDO	Unidade	18000	Orçamento Sigilosso



100	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM INJ	Ampola	4000	Orçamento Sigilosso
101	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJ	Ampola	8000	Orçamento Sigilosso
102	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	Unidade	9600	Orçamento Sigilosso
103	CINARIZINA 25MG	Comprimido	2000	Orçamento Sigilosso
104	CINARIZINA 75MG	Comprimido	1500	Orçamento Sigilosso
105	CIPROFLOXACINO 250 MG	Comprimido	2500	Orçamento Sigilosso
106	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML INJ	Bolsa	2500	Orçamento Sigilosso
107	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	Unidade	36000	Orçamento Sigilosso
108	CITRATO DE FENTANILA + DROPERIDOL 2,5MG/	Ampola	600	Orçamento Sigilosso
109	CITRATO DE FENTANILA 78,5MCG/ML 2ML	Ampola	1000	Orçamento Sigilosso
110	CLARITROMICINA 500 MG COMP	Comprimido	800	Orçamento Sigilosso
111	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML INJ	Ampola	3000	Orçamento Sigilosso
112	CLONAZEPAM 0,5MG *****	Unidade	2400	Orçamento Sigilosso
113	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL. ORAL *****	Unidade	240	Orçamento Sigilosso
114	CLONAZEPAM 2MG COMP. *****	Unidade	12000	Orçamento Sigilosso
115	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10MG+0,6G POM	Unidade	200	Orçamento Sigilosso
116	CLORANFENICOL 1G C/DILUENTE INJ	Ampola	300	Orçamento Sigilosso
117	CLORETO DE MAGNESIO	Frasco	250	Orçamento Sigilosso
118	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ 10ML	Ampola	2000	Orçamento Sigilosso
119	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	Ampola	5000	Orçamento Sigilosso
120	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG INJ	Ampola	150	Orçamento Sigilosso
121	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG INJ	Ampola	300	Orçamento Sigilosso
122	CLOREXIDINA 2% 100 ML	Frasco	200	Orçamento Sigilosso
123	CLOREXIDINA ALCÓOLICA 2% 1LT	Litro	220	Orçamento Sigilosso
124	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	Comprimido	3000	Orçamento Sigilosso
125	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG *****	Unidade	12000	Orçamento Sigilosso
126	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG *****	Unidade	8000	Orçamento Sigilosso
127	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG *****	Unidade	14000	Orçamento Sigilosso
128	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	Ampola	500	Orçamento Sigilosso
129	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/	Ampola	50	Orçamento Sigilosso
130	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% 4ML ISOBÁ	Ampola	50	Orçamento Sigilosso
131	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigilosso
132	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG *****	Unidade	6000	Orçamento Sigilosso
133	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG *****	Unidade	13000	Orçamento Sigilosso
134	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG *****	Unidade	5000	Orçamento Sigilosso
135	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ	Ampola	600	Orçamento Sigilosso
136	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA SOL INJETÁ	Ampola	300	Orçamento Sigilosso
137	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML 10M	Ampola	100	Orçamento Sigilosso
138	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ	Ampola	500	Orçamento Sigilosso
139	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML	Ampola	500	Orçamento Sigilosso



140	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1ML INJ	Ampola	3500	Orçamento Sigiloso
141	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML INJ	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
142	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	Comprimido	1500	Orçamento Sigiloso
143	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	Comprimido	1500	Orçamento Sigiloso
144	CLORIDRATO DE LEVOMEPPROMAZINA 100MG ****	Unidade	500	Orçamento Sigiloso
145	CLORIDRATO DE LEVOMEPPROMAZINA 25MG ****	Unidade	6000	Orçamento Sigiloso
146	CLORIDRATO DE LEVOMEPPROMAZINA 40MG/20ML	Unidade	20	Orçamento Sigiloso
147	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/EPINEFRINA	Unidade	1000	Orçamento Sigiloso
148	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASOCONSTRI	Unidade	2000	Orçamento Sigiloso
149	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	Comprimido	30000	Orçamento Sigiloso
150	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	Comprimido	80000	Orçamento Sigiloso
151	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG *****	Unidade	3000	Orçamento Sigiloso
152	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML INJ	Ampola	1000	Orçamento Sigiloso
153	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 20 MG	Frasco	100	Orçamento Sigiloso
154	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40 MG	Comprimido	3000	Orçamento Sigiloso
155	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG *****	Unidade	24000	Orçamento Sigiloso
156	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML *****	Unidade	120	Orçamento Sigiloso
157	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigiloso
158	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG *****	Unidade	5000	Orçamento Sigiloso
159	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	Comprimido	1000	Orçamento Sigiloso
160	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML INJ	Ampola	4000	Orçamento Sigiloso
161	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG *****	Unidade	7000	Orçamento Sigiloso
162	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 *****	Unidade	3000	Orçamento Sigiloso
163	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG *****	Unidade	5000	Orçamento Sigiloso
164	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120 MG	Comprimido	1000	Orçamento Sigiloso
165	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	Comprimido	1000	Orçamento Sigiloso
166	COMPLEXO B 100 ML SOLUÇÃO ORAL	Unidade	2700	Orçamento Sigiloso
167	COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL	Ampola	20000	Orçamento Sigiloso
168	COMPLEXO B COMPRIMIDO	Unidade	10000	Orçamento Sigiloso
169	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML *****	Unidade	240	Orçamento Sigiloso
170	DESLANÓSIDEO 0,4MG/2ML INJ 2ML	Ampola	1500	Orçamento Sigiloso
171	DESLANOSIDIO 0,2 MG/ML INJ. CX C/50 AMP	Caixa	20	Orçamento Sigiloso
172	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 1LT	Unidade	100	Orçamento Sigiloso
173	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 5LT	Unidade	50	Orçamento Sigiloso
174	DEXAMETASONA 0,4 MG/ML100 ML XAROPE	Unidade	3000	Orçamento Sigiloso
175	DEXAMETASONA 1MG/G POMADA	Unidade	3150	Orçamento Sigiloso
176	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ. CX C/50 AMP	Ampola	10000	Orçamento Sigiloso
177	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ	Ampola	10000	Orçamento Sigiloso
178	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	Unidade	6000	Orçamento Sigiloso
179	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100 ML FRASC	Unidade	3600	Orçamento Sigiloso



180	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	Unidade	12000	Orçamento Sigiloso
181	DIAZEPAM 10MG/2ML INJ	Ampola	1200	Orçamento Sigiloso
182	DIAZEPAM 10MG *****	Unidade	24000	Orçamento Sigiloso
183	DIAZEPAM 5MG *****	Unidade	12000	Orçamento Sigiloso
184	DIAZEPAM 5MG/2ML INJ	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
185	DICLOFENACO 25MG/ML 3ML INJ	Ampola	12000	Orçamento Sigiloso
186	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	Comprimido	30000	Orçamento Sigiloso
187	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG COMPRIMIDO	Unidade	12000	Orçamento Sigiloso
188	DICLOFENACO POTÁSSIO 75MG/3ML INJ CX C/1	Ampola	10000	Orçamento Sigiloso
189	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20 ML FRAS	Unidade	600	Orçamento Sigiloso
190	DICLOFENACO SÓDICO COMP 50 MG	Unidade	24000	Orçamento Sigiloso
191	DICLOFENACO SÓDIO 75MG/3ML INJ CX C/100	Caixa	150	Orçamento Sigiloso
192	DIFENIDRAMINA 50MG/ML 1ML INJETÁVEL	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
193	DIGLICONATO DE CLOREXEDINA 2% A 4%	Frasco	500	Orçamento Sigiloso
194	DIGOXINA 0,05 MG/ML	Frasco	200	Orçamento Sigiloso
195	DIGOXINA 0,25 MG	Comprimido	3000	Orçamento Sigiloso
196	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	Unidade	96000	Orçamento Sigiloso
197	DIPIRONA 500MG/10ML FRASCO	Unidade	2400	Orçamento Sigiloso
198	DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJ	Ampola	30000	Orçamento Sigiloso
199	DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJ COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Ampola	10000	Orçamento Sigiloso
200	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigiloso
201	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG *****	Unidade	4000	Orçamento Sigiloso
202	DOBUTAMINA 14MG C/10AMP INJ 20ML	Caixa	60	Orçamento Sigiloso
203	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	Unidade	18000	Orçamento Sigiloso
204	DOMPERIDONA 1MG/ML 100 ML FRASCO	Unidade	960	Orçamento Sigiloso
205	DOPOMINA 50MG/ML INJ CX C/50 AMP.	Unidade	300	Orçamento Sigiloso
206	DRAMIN B6 DL 10ML INJ	Ampola	7000	Orçamento Sigiloso
207	ENALAPRIL 10 MG	Comprimido	7000	Orçamento Sigiloso
208	ENALAPRIL 20 MG	Comprimido	7000	Orçamento Sigiloso
209	ENOXAPARINA 20MG AMP INJ	Caixa	500	Orçamento Sigiloso
210	ENOXAPARINA 40MG AMP INJ	Caixa	10	Orçamento Sigiloso
211	ENOXAPARINA 60MG AMP INJ	Caixa	10	Orçamento Sigiloso
212	ENOXAPARINA 80MG AMP INJ	Caixa	10	Orçamento Sigiloso
213	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML INJ	Ampola	4000	Orçamento Sigiloso
214	ERGOMETRIN 0,2MG/ML INJ AMP 1ML	Ampola	1500	Orçamento Sigiloso
215	ERITROMICINA 50 MG/ML SUSP	Frasco	100	Orçamento Sigiloso
216	ERITROMICINA 500 MG	Comprimido	1000	Orçamento Sigiloso
217	ESCOPEPALAMINA 500 MG	Comprimido	4000	Orçamento Sigiloso
218	ESCOPEPALAMINA GTS	Frasco	2000	Orçamento Sigiloso
219	ESPIROMICINA 25 MG	Comprimido	1000	Orçamento Sigiloso
220	ESPIRONOLACTONA 100 MG	Comprimido	4000	Orçamento Sigiloso
221	ESTRIOL 1 MG/G	Tubo	50	Orçamento Sigiloso
222	ETILEFRINA 10,G/ML INJ. CX C/06AMP	Caixa	100	Orçamento Sigiloso
223	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML INJ	Ampola	300	Orçamento Sigiloso



224	FENITOÍNA 100MG *****	Unidade	4000	Orçamento Sigiloso
225	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML INJ	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
226	FENOBARBITAL 100MG *****	Unidade	8000	Orçamento Sigiloso
227	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML 2ML INJ	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
228	FENTANIL 50MCG/ML 5ML INJETÁVEL	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
229	FINASTERIDA 5MG	Comprimido	500	Orçamento Sigiloso
230	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML INJ (VITAMINA)	Ampola	1000	Orçamento Sigiloso
231	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ CX C/50 AMP	Caixa	50	Orçamento Sigiloso
232	FLEET ENEMA 133ML SOL RETAL	Frasco	1000	Orçamento Sigiloso
233	FLORAX ADULTO 100MG/5 ML FRASCO	Unidade	2000	Orçamento Sigiloso
234	FLORAX PEDIATRICO 50MG/5ML FRASCO	Unidade	2500	Orçamento Sigiloso
235	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	Unidade	6000	Orçamento Sigiloso
236	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML INJ	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
237	FLURAZEPAM 30MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigiloso
238	FORMOL 10% 1000ML	Litro	100	Orçamento Sigiloso
239	FORMOL SOLUÇÃO 37% 1LT	Litro	50	Orçamento Sigiloso
240	FRESUBIM HP ENERGY FIBRE 1000ML	Bolsa	50	Orçamento Sigiloso
241	FRESUBIM HP SOYA FIBRE 1000ML	Bolsa	50	Orçamento Sigiloso
242	FUROSEMIDA 10 MG/ ML	Ampola	3000	Orçamento Sigiloso
243	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. CX C/50AMP	Caixa	80	Orçamento Sigiloso
244	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ	Ampola	7000	Orçamento Sigiloso
245	FUROSEMIDA 40 MG	Comprimido	25000	Orçamento Sigiloso
246	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML INJ	Ampola	3000	Orçamento Sigiloso
247	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML INJ	Ampola	7000	Orçamento Sigiloso
248	GLICAZIDA 30 MG	Comprimido	500	Orçamento Sigiloso
249	GLICAZIDA 60 MG	Comprimido	500	Orçamento Sigiloso
250	GLICERINA 12% 500ML-CLSITER	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
251	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML AMP.	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
252	GLICOSE 25% 10ML AMP.	Ampola	10000	Orçamento Sigiloso
253	GLICOSE 50% 10ML AMP.	Ampola	10000	Orçamento Sigiloso
254	HALOPERIDOL 1MG *****	Unidade	3000	Orçamento Sigiloso
255	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS *****	Unidade	150	Orçamento Sigiloso
256	HALOPERIDOL 5MG *****	Unidade	10000	Orçamento Sigiloso
257	HALOPERIDOL 5MG/ML *****	Unidade	20	Orçamento Sigiloso
258	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML INJ	Ampola	1000	Orçamento Sigiloso
259	HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML 1ML INJ	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
260	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG *****	Unidade	4000	Orçamento Sigiloso
261	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG *****	Unidade	6000	Orçamento Sigiloso
262	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG *****	Unidade	1500	Orçamento Sigiloso
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 300MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigiloso
264	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigiloso
265	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4M	Ampola	1000	Orçamento Sigiloso
266	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG *****	Unidade	1200	Orçamento Sigiloso
267	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML INJ	Unidade	1500	Orçamento Sigiloso



268	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	Unidade	24000	Orçamento Sigiloso
269	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	Comprimido	18000	Orçamento Sigiloso
270	HIDROCORTISONA 100MG INJ CX C/50 FRS	Caixa	60	Orçamento Sigiloso
271	HIDROCORTISONA 500MG INJ CX C/50 FRS	Caixa	100	Orçamento Sigiloso
272	HIDROX ALUMINIO 150 ML	Frasco	2500	Orçamento Sigiloso
273	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 100ML FRAS	Unidade	2600	Orçamento Sigiloso
274	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO 5L	Galao	12	Orçamento Sigiloso
275	IBUPROFENO 300 MG	Comprimido	8000	Orçamento Sigiloso
276	IBUPROFENO 50 MG/ML 30 ML FRASCO	Unidade	2400	Orçamento Sigiloso
277	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	Unidade	50000	Orçamento Sigiloso
278	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD 300MMCG	Ampola	30	Orçamento Sigiloso
279	INIBINA 10MG/2ML INJ	Ampola	50	Orçamento Sigiloso
280	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML 100 ML XAROPE	Unidade	600	Orçamento Sigiloso
281	IODOPovidona DEGERMANTE 1.000ML	Litro	1000	Orçamento Sigiloso
282	IODOPovidona TÓPICO 1.000ML	Litro	1000	Orçamento Sigiloso
283	ITRACONAZOL 100 MG	Capsula	1000	Orçamento Sigiloso
284	IVERMECTINA 6 MG	Comprimido	13500	Orçamento Sigiloso
285	KOLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA 30 G	Unidade	500	Orçamento Sigiloso
286	LACTULOSE 667 MG/ ML	Frasco	400	Orçamento Sigiloso
287	LIDOCÁINA POMADA (BISNAGA 30 G)	Unidade	750	Orçamento Sigiloso
288	LINDOCAÍNA 2 % GELEIA 30G	Tubo	2000	Orçamento Sigiloso
289	LORATADINA 1 MG	Frasco	1500	Orçamento Sigiloso
290	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	Unidade	12000	Orçamento Sigiloso
291	LORATADINA 1MG/ML 100 ML XAROPE	Unidade	1200	Orçamento Sigiloso
292	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	Unidade	30000	Orçamento Sigiloso
293	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	Comprimido	60000	Orçamento Sigiloso
294	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ ML	Frasco	500	Orçamento Sigiloso
295	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	Unidade	12000	Orçamento Sigiloso
296	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML SUSPENSÃO	Unidade	1200	Orçamento Sigiloso
297	MELOXICAM 15MG/ML INJ	Ampola	2000	Orçamento Sigiloso
298	MEROPENEM 1G FR AMPOLA	Unidade	300	Orçamento Sigiloso
299	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	Comprimido	400	Orçamento Sigiloso
300	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	Comprimido	300	Orçamento Sigiloso
301	METILDOPA 250 MG	Comprimido	15000	Orçamento Sigiloso
302	METILDOPA 500 MG	Frasco	500	Orçamento Sigiloso
303	METOCLOPRAMIDA 10 MG	Comprimido	2400	Orçamento Sigiloso
304	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ AMPOLA	Unidade	1000	Orçamento Sigiloso
305	METOCLOPRAMIDA 4 MG	Frasco	3000	Orçamento Sigiloso
306	METOCLOPRAMIDA 4ML/ML 30 ML FRASCO	Unidade	600	Orçamento Sigiloso
307	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJ CX C/100 AMP	Caixa	50	Orçamento Sigiloso
308	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	Frasco	3000	Orçamento Sigiloso
309	METOPROLOL 100 MG	Comprimido	800	Orçamento Sigiloso
310	METOPROLOL 25 MG	Comprimido	800	Orçamento Sigiloso



311	METOPROLOL 50 MG	Comprimido	600	Orçamento Sigiloso
312	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ 100ML	Frasco	800	Orçamento Sigiloso
313	METRONIDAZOL 0,5% 100ML SISTEMA FECHADO	Unidade	2500	Orçamento Sigiloso
314	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAG	Tubo	2500	Orçamento Sigiloso
315	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	Unidade	10000	Orçamento Sigiloso
316	METRONIDAZOL 40 ML/ML 100 ML SUSPENSÃO	Unidade	1200	Orçamento Sigiloso
317	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	Unidade	12000	Orçamento Sigiloso
318	METRONIDAZOL+NISTATINA 100MG/G+20.000UI/	Unidade	2500	Orçamento Sigiloso
319	METRONODAZOL CR 100 MG	Tubo	3000	Orçamento Sigiloso
320	MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL	Unidade	1200	Orçamento Sigiloso
321	MICONAZOL 20 MG/G DERMATOLOGICO/ BISNAGA	Unidade	1200	Orçamento Sigiloso
322	MICONAZOL 20MG LOÇÃO 30 ML FRASCO	Unidade	600	Orçamento Sigiloso
323	MIDAZOLAM 15MG/ML 10ML INJ	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
324	MIRTAZAPINA 15MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigiloso
325	MIRTAZAPINA 30MG *****	Unidade	4000	Orçamento Sigiloso
326	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL	Unidade	500	Orçamento Sigiloso
327	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL	Unidade	500	Orçamento Sigiloso
328	MORFINA 0,2MG/ML 1ML INJ	Unidade	1000	Orçamento Sigiloso
329	MORFINA 10MG/ML 1ML INJ	Unidade	1000	Orçamento Sigiloso
330	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML INJ	Ampola	1000	Orçamento Sigiloso
331	NEOMICINA 10 G	Tubo	3000	Orçamento Sigiloso
332	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 50G	Unidade	1000	Orçamento Sigiloso
333	NIFEDIPINO 10 MG	Comprimido	9000	Orçamento Sigiloso
334	NIFEDIPINO 20MG	Comprimido	10000	Orçamento Sigiloso
335	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	Unidade	40000	Orçamento Sigiloso
336	NIMESULIDA 50 MG/ML 15 ML FRASCO	Unidade	960	Orçamento Sigiloso
337	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000UI+200	Unidade	500	Orçamento Sigiloso
338	NISTATINA 100.000UI/ML 50 ML SUSPENSÃO	Unidade	500	Orçamento Sigiloso
339	NISTATINA 25.000/UI/G CREME VAGINAL BISN	Unidade	1500	Orçamento Sigiloso
340	NITAZOXANIDA PÓ P/SUSP ORAL 20MG/ML	Ampola	600	Orçamento Sigiloso
341	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML INJ	Ampola	500	Orçamento Sigiloso
342	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ	Ampola	300	Orçamento Sigiloso
343	NORADRENALINA 8MG/4ML INJ 4ML	Ampola	2000	Orçamento Sigiloso
344	NORIPURUM ENDOVENOSO 20MG/ML 5ML INJ	Ampola	1000	Orçamento Sigiloso
345	NUTRIVIT JUNIOR 120 ML FRASCO	Unidade	1000	Orçamento Sigiloso
346	OCITOCINA 5UI 1ML INJ	Unidade	200	Orçamento Sigiloso
347	OLANZAPINA 10MG *****	Unidade	5000	Orçamento Sigiloso
348	OLANZAPINA 5MG *****	Unidade	1200	Orçamento Sigiloso
349	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	Unidade	750	Orçamento Sigiloso
350	OLEO MINERAL 100 ML FRASCO	Unidade	600	Orçamento Sigiloso
351	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS (BLISTER)	Unidade	3000	Orçamento Sigiloso
352	OMEPRAZOL 40 MG	Comprimido	8000	Orçamento Sigiloso



353	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG INJETÁVEL	Ampola	1000	Orçamento Sigilosso
354	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML INJ	Caixa	40	Orçamento Sigilosso
355	ONDASETRONA 4 MG	Unidade	10000	Orçamento Sigilosso
356	OXACILINA SÓDICA 500MG FR/AMP	Ampola	2000	Orçamento Sigilosso
357	OXALATO DE ESCITALOPAM 20MG *****	Unidade	1000	Orçamento Sigilosso
358	OXCARBAZEPINA 300MG *****	Unidade	4000	Orçamento Sigilosso
359	OXCARBAZEPINA 600MG *****	Unidade	1000	Orçamento Sigilosso
360	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRASCO 15 ML	Unidade	1800	Orçamento Sigilosso
361	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	Unidade	4000	Orçamento Sigilosso
362	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	Unidade	4000	Orçamento Sigilosso
363	PASTA D` AGUA	Tubo	300	Orçamento Sigilosso
364	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	Ampola	5250	Orçamento Sigilosso
365	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Ampola	1750	Orçamento Sigilosso
366	PENICILINA BENZATINA 400.000 UI	Ampola	3000	Orçamento Sigilosso
367	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI	Ampola	7000	Orçamento Sigilosso
368	PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	Ampola	150	Orçamento Sigilosso
369	PERICIAZINA 40MG/ML - 4% *****	Unidade	120	Orçamento Sigilosso
370	PERMAGANATO DE POTASSIO 3G	Bisnaga	1000	Orçamento Sigilosso
371	PERMETRINA 10 MG/ML 60 ML FRASCO EMULSÃO	Unidade	300	Orçamento Sigilosso
372	PIPERACICLINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO	Ampola	500	Orçamento Sigilosso
373	PIRACETAM 1G/ML INJ CX C/12 AMP	Caixa	100	Orçamento Sigilosso
374	PIRACETAM 200MG/ML 5ML INJ	Ampola	40	Orçamento Sigilosso
375	POLISOCEL (ANDRENOPLASMA) INJ CX COM 30	Caixa	10	Orçamento Sigilosso
376	POLIVITAMINICO SUSP	Frasco	1000	Orçamento Sigilosso
377	PREDNISOLONA 3MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL	Unidade	1200	Orçamento Sigilosso
378	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	Unidade	20000	Orçamento Sigilosso
379	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	Unidade	4800	Orçamento Sigilosso
380	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML INJ	Ampola	500	Orçamento Sigilosso
381	PROMETAZINA 50MG	Ampola	1000	Orçamento Sigilosso
382	PROMETAZINA 50MG/ML INJ CX C/100AMP	Caixa	8000	Orçamento Sigilosso
383	PROPOFOL 10MG/ML INJ AMP 20 ML	Ampola	50	Orçamento Sigilosso
384	PROPRANOLOL 10 MG	Comprimido	2000	Orçamento Sigilosso
385	PROTAMINA 1000MG INJ 5ML	Ampola	50	Orçamento Sigilosso
386	RANITIDINA 25 MG	Ampola	1500	Orçamento Sigilosso
387	RISPERIDONA 1MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigilosso
388	RISPERIDONA 2MG *****	Unidade	6000	Orçamento Sigilosso
389	RISPERIDONA 3MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigilosso
390	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADT FLAC 10	Flaconete	1125	Orçamento Sigilosso
391	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADT FLAC 10 COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Flaconete	375	Orçamento Sigilosso
392	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PED FLAC 5	Flaconete	1500	Orçamento Sigilosso



393	SALBUTAMOL 2,4MG/ML 120ML XAROPE	Unidade	600	Orçamento Sigiloso
394	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG	Unidade	120	Orçamento Sigiloso
395	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	Unidade	8000	Orçamento Sigiloso
396	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	Unidade	6000	Orçamento Sigiloso
397	SIMETICONA 75MG/ML 10ML FRASCO	Unidade	2500	Orçamento Sigiloso
398	SINVASTANTINA 10 MG	Comprimido	30000	Orçamento Sigiloso
399	SINVASTANTINA 20 MG	Comprimido	25000	Orçamento Sigiloso
400	SINVASTANTINA 40 MG	Comprimido	25000	Orçamento Sigiloso
401	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	Unidade	12000	Orçamento Sigiloso
402	SOL. DE MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHAD	Frasco	250	Orçamento Sigiloso
403	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	Frasco	12000	Orçamento Sigiloso
404	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	Frasco	12000	Orçamento Sigiloso
405	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	Frasco	13500	Orçamento Sigiloso
406	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Frasco	4500	Orçamento Sigiloso
407	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	Frasco	9000	Orçamento Sigiloso
408	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Frasco	3000	Orçamento Sigiloso
409	SORO GLICOSADO 5% 250ML	Frasco	12000	Orçamento Sigiloso
410	SORO MANITOL 20% 250ML	Frasco	4500	Orçamento Sigiloso
411	SORO MANITOL 20% 250ML COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Frasco	1500	Orçamento Sigiloso
412	SORO ORAL PO SACHE 27,9 G	Unidade	5300	Orçamento Sigiloso
413	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	Frasco	7000	Orçamento Sigiloso
414	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 12	Unidade	1000	Orçamento Sigiloso
415	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 50	Unidade	1000	Orçamento Sigiloso
416	SUFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML	Ampola	3000	Orçamento Sigiloso
417	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G	Unidade	200	Orçamento Sigiloso
418	SULFADIAZINA DE PRATA 500G POMADA	Pote	200	Orçamento Sigiloso
419	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 8	Unidade	1200	Orçamento Sigiloso
420	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 8	Unidade	12000	Orçamento Sigiloso
421	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 50 ML	Frasco	6000	Orçamento Sigiloso
422	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML	Frasco	1500	Orçamento Sigiloso
423	SULFATO DE MAGNÉSIO	Ampola	4000	Orçamento Sigiloso
424	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	Ampola	1500	Orçamento Sigiloso
425	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10 ML	Ampola	1500	Orçamento Sigiloso
426	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJ	Ampola	300	Orçamento Sigiloso
427	SULFATO DE ZINCO 10MG	Frasco	1500	Orçamento Sigiloso
428	SULFATO DE ZINCO 25 MG	Frasco	500	Orçamento Sigiloso
429	SULFATO DE ZINCO 4 MG	Frasco	500	Orçamento Sigiloso
430	SULFATO FERROSO 199,13 COMPRIMIDO	Unidade	91000	Orçamento Sigiloso



431	SULFATO FERROSO 25 MG/ML 100 ML XAROPE	Unidade	1200	Orçamento Sigilosso
432	SULFATO FERROSO 25 MG/ML 30 ML FRASCO	Unidade	1200	Orçamento Sigilosso
433	SULFATO FERROSO 40 MG	Comprimido	10000	Orçamento Sigilosso
434	SULFATO FERROSO 5 MG/ML	Frasco	1500	Orçamento Sigilosso
435	TAPAZOL 10MG C/50 CP TIAMAZOL	Comprimido	1000	Orçamento Sigilosso
436	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	Comprimido	600	Orçamento Sigilosso
437	TENOXICAM 20MG PÓ LIOF. AMPOLA + DILUENT	Unidade	7200	Orçamento Sigilosso
438	TENOXICAM 40MG PÓ LIOF. AMPOLA + DILUENT	Unidade	3000	Orçamento Sigilosso
439	TIOPENTAL 1G FR AMPOLA	Ampola	100	Orçamento Sigilosso
440	TOPIRAMATO 100MG *****	Unidade	6000	Orçamento Sigilosso
441	TOPIRAMATO 25MG *****	Unidade	2000	Orçamento Sigilosso
442	TOPIRAMATO 50MG *****	Unidade	6000	Orçamento Sigilosso
443	TRAMADOL 100MG/2ML INJ	Unidade	1000	Orçamento Sigilosso
444	VALPROATO DE SÓDIO 500MG *****	Unidade	1200	Orçamento Sigilosso
445	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML *****	Unidade	200	Orçamento Sigilosso
446	VANCOMICINA 500MG INJ	Ampola	1000	Orçamento Sigilosso
447	VARFARINA 5 MG	Comprimido	2000	Orçamento Sigilosso
448	VASELINA LIQUIDA 1000ML	Unidade	500	Orçamento Sigilosso
449	VITAMINA C 200MG/ML 15ML FRASCO	Unidade	2400	Orçamento Sigilosso
450	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	Unidade	30000	Orçamento Sigilosso
VALOR TOTAL R\$				ORÇAMENTO SIGILOSO

7 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Considerando a especificidade do objeto e verificando que o gerenciador exclusivo da ata será a Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a dispensa da participação das demais Secretarias Municipais, com base no Art. 9º, § 2º do Decreto nº 11.462/2023.

8 DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado bem comum, porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado, sendo cabível apenas a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior economicidade e celeridade ao processo, além de ampliar o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;



8.3. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11 FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. A forma e os critérios de seleção estarão devidamente estabelecidos no edital de licitação, contemplando as exigências legais de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira, bem como o cumprimento das normas específicas aplicáveis à área do objeto.

11.2. Dessa forma, assegura-se que somente empresas especializadas e devidamente capacitadas, que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos, possam participar do certame, garantindo a execução adequada do fornecimento com qualidade, segurança e eficiência.

11.3. A seleção observará também os princípios da isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

12 DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

12.1. Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma, ser efetuada no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de medicamentos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os medicamentos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

12.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos medicamentos entregues;



12.3. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado a Lei Federal nº 14.133/2021;

12.4. Validade do objeto: Na data de entrega, os medicamentos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

12.5. Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas;

12.6. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública;

12.7. Os pedidos dos medicamentos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os medicamentos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

12.8. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto

12.9. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de medicamentos considerados inadequados pelo gestor.

13 DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

13.1. A garantia legal é o prazo que a Contratante possuirá para reclamar dos vícios (defeitos) constatados nos produtos adquirido. O direito de reclamar independe de certificado de garantia, bastando apenas apresentação da nota fiscal dos mesmos.

13.2. Quanto aos prazos legais para registro de reclamação, estes estão previstos no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor nos seguintes termos

13.3. Detectando problema(s), a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da reclamação, para sanar o(s) problema(s) do produto, conforme preceitua o artigo 18 do Código de Direito do Consumidor. Extrapolado esse prazo, a contratante poderá exigir um produto similar, a restituição imediata da quantia paga ou o abatimento proporcional do preço.

13.4. Não haverá quaisquer ônus à contratante.

14 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



14.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

14.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

14.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

14.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

14.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

14.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



15 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

15.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021;

15.2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade indicado no item 7, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

15.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 15.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

15.4. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

15.5. Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

15.6. Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

15.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

15.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

15.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

15.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima



decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

15.8. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

16 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da execução e aceite definitivo dos produtos, acompanhada de ofício de encaminhamento e contendo todas as informações fiscais necessárias à sua quitação, conforme a legislação vigente.

16.2. O pagamento será efetuado em favor da empresa CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente indicada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo pela Secretaria Municipal de Saúde, atestando o fornecimento do objeto.

16.3. Fica vedado o pagamento de quaisquer valores à CONTRATADA enquanto pendentes de liquidação obrigações contratuais, penalidades ou inadimplências, sem que disso decorra direito à atualização monetária ou reajuste de preços.

16.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir dos valores devidos quaisquer multas, indenizações ou compensações financeiras resultantes de falhas na execução contratual, conforme previsto neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

16.5. O pagamento somente será realizado mediante a comprovação de adimplemento das obrigações contratuais e legais, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

16.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

16.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

16.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

16.6.4. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos** e **Certidão Negativa da Dívida Ativa** ou **Certidão Conjunta**, emitida pela Secretaria da Fazenda ou órgão fazendário competente do Estado de domicílio ou sede da licitante.

16.6.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

16.7. A apresentação da Nota Fiscal ou documentos com incorreções, ausência de informações ou fora do prazo estipulado prorrogará automaticamente o prazo para pagamento, sem direito a



qualquer acréscimo ou compensação financeira, sendo o atraso de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.8. Em caso de atraso de pagamento por parte da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para o mesmo, será devida compensação financeira, calculada conforme a fórmula:

16.9. $EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\frac{I = TX}{365} \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 17.1. Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;
- 17.2. Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;
- 17.3. Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;
- 17.4. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);
- 17.5. Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital;
- 17.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 18.1.** Entregar o objeto rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 18.2.** O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 18.3.** Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 18.4.** Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 18.5.** Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 18.6.** Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva



aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

18.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

18.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

18.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros;

18.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

18.12. Constituem responsabilidades da contratada:

18.12.1 Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

18.12.2 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

18.12.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

18.12.4 A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.



18.12.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI /INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

18.13. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

19 DO REAJUSTE:

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento estimado que fundamentou a contratação, conforme o disposto no art. 127, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

20 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

20.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

20.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

20.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



20.2. Fiscalização:

20.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

20.3. Fiscalização Técnica:

27.3.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

27.3.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

21 SANÇÕES:

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

21.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

21.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

21.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

21.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;

21.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

21.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde ou pela autoridade máxima da entidade contratante, **observando-se o contraditório e a ampla defesa**.

21.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

21.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos objetos, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

21.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;



21.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

21.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

21.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

21.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.4.3. os danos causados à Administração;

21.4.4. o histórico contratual da empresa;

21.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.

21.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

21.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

Elaboração/Técnico Responsável:

Em ____/____/2026.

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

Aprovação/Autoridade Superior:

APROVO os elementos constantes do presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025